DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Prefeitura recebe primeira remessa de ar-condicionado para as escolas municipais



Concretizando um dos maiores investimentos destinados à melhoria estrutural das escolas municipais da Estância Turística de Olímpia, a Prefeitura recebeu, recentemente, a primeira remessa de aparelhos de ar-condicionado, que serão instalados em todas as escolas da rede.

A climatização das escolas é um dos principais compromissos de gestão do prefeito Fernando Cunha, com o objetivo de oferecer mais conforto e qualidade aos alunos e professores, tendo em vista as altas temperaturas registradas na cidade, em grande parte do ano.

Para isso, desde o início, têm sido tomadas todas as providências necessárias para a concretização, entre elas a substituição e readequação da rede elétrica das escolas, já que a maioria dos prédios foi construída há muitos anos e apresentava falhas ou sobrecargas na rede. Os reparos foram iniciados em 2018 para propiciar a capacidade ideal para a instalação dos aparelhos e contemplaram todas as escolas do município.

No total, serão adquiridos mais de 400 equipamentos com diversas potências, que beneficiarão mais de 6 mil alunos da rede, além de professores e funcionários da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental I. Este primeiro lote é composto por cerca de metade dos equipamentos e está em processo de conferência. Os recursos totais representam um montante de mais de R$ 1,1 milhão.

Os aparelhos de ar-condicionado estão sendo fornecidos pelas empresas Master Eletrodomésticos EIRELI ME e Potência Comércio Produtos de Informática EIRELI, vencedoras do processo licitatório de registro de preços. A compra dos novos lotes dos equipamentos e a instalação devem ocorrer nos próximos meses, uma vez que as obras e investimentos com recursos próprios do município estão sendo contidos, momentaneamente, para garantir meios necessários às áreas de Saúde e Assistência Social no enfrentamento da Covid-19.

“Nós buscamos, desde o princípio, fazer uma administração cuidadosa aqui em Olímpia e procuramos criar ganhos e melhorias adicionais sempre que possível, em particular na Educação. Sabemos que o recurso humano, que são os professores, diretores, monitores, é o mais importante, mas também buscamos investir em melhorias na estrutura. A climatização das escolas sempre foi uma das nossas prioridades, por isso, primeiro tivemos que promover a substituição de toda a rede elétrica para dar conta e ampliar a capacidade de forma segura e, agora, conforme prometido, os aparelhos começaram a chegar e vamos organizar, passando este momento mais crítico da pandemia, para podermos avançar nesta conquista que irá beneficiar milhares de alunos e profissionais da nossa rede”, ressaltou o prefeito Fernando Cunha.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 50.849, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 15 de junho de 2020, o Servidor DANIEL ANTUNES GOTARDO, R.G. n.º 25.512.772-8, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 49.861, de 17 de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n°. 10/2020

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de reforço e adequação da rede de distribuição de energia para o sistema de ar-condicionado das Escolas Municipais de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 01/07/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 01/07/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 80/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/06/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/06/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 10 de Junho de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 70/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA COMPLEMENTO NUTRICIONAL DURANTE O COMBATE AO COVID-19 .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME	22.448.098/0001-87	1	362.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Junho de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

Às 17:05 horas do dia 10/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 70/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA COMPLEMENTO NUTRICIONAL DURANTE O COMBATE AO COVID-19 .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO DELOMODARME, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
3º	MARCIO RENAN CHRISTAL	476114238	CONTADOR ESPECIALISTA

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, o convocado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Titulo De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP
- Cópia Do Diploma de Curso Superior
- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.câmaraolimpia.sp.gov.
CNPJ. 51.359.818/0001-36

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,

10 de Junho de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.câmaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

Fica REVOGADO o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 19/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Olímpia, 10 de junho de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali.

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.